



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 196/2025**

Indica ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Município da Saúde para que seja realizado um convênio com UFSM através do curso de Acadêmicos de Medicina.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Município da Saúde que seja realizado um estudo visando a realização de um convênio com UFSM, para atuação dos Estudantes do curso de medicina atuarem nos PSF ( programa Saúde da Família ) em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador vem sugerir através desta matéria ao senhor Prefeito Municipal, que seja feito um estudo visando a realização do convênio com os Acadêmicos de Medicina da UFSM, nos mesmos que já foi feito em outros municípios da região como Agudo, São Martinho da Serra, Silveira Martins, Itaara, Tupanciretã, Itaqui e São Sepé. Entendemos que o atendimento do PSF - Programa Saúde da Família, busca um atendimento preventivo e sendo assim evitando na maioria das vezes internações e desafogando o pronto atendimento, além dos municípios receberem um melhor atendimento nesta área.

**Peter Linhares (PDT)**